



CHAPÉU DE BICO

Nº 1518 -
Agosto/2017

Boletim do Sindicato dos Rodoviários do Grande ABC - Presidente: Francisco Mendes da Silva. Secretário de Comunicações: Marcos Antônio Aleixo. Jornalista Responsável - Solange Torino (MTB-15012). Filiado à CUT e a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo.

APESAR DE TUDO - PRECISAMOS TER ESPERANÇA...



Despencou o
preço do
Toxicológico
no Sindicato.

Sucesso no
Processo da
Planeta.

Vitória para os
trabalhadores
da Guarará e
São José.

Atenção ao
pagamento
da PLR.
E mais...

ATENÇÃO RODOVIÁRIOS - DE OLHO NO PAGAMENTO DA PLR

Companheirada, atenção ao pagamento da PLR (Participação dos Lucros e Resultados) que vai acontecer no próximo mês.

Muitas empresas estão tentando “dar um jeitinho” para pagarem menos que o valor acordado entre o nosso Sindicato e a Associação patronal. Já surgiu um boato que o valor diferenciado para os motoristas que dirigem é cobram é apenas destinado aos motoristas de micro – ISTO NÃO É VERDADE! Todos os motoristas que dirigem e cobram vão receber o mesmo valor, ou seja, R\$ 2.656,50 – em duas parcelas – a primeira em 30/09/2017 e a segunda em 31/03/2018.

Os demais motoristas e também demais trabalhadores (cobradores, manutenção etc.) irão receber em 30/09/2017 (em parcela única), o valor de R\$ 808,50.

As empresas que já adiantaram este pagamento e não respeitaram os valores acima citados, devem pagar a diferença até 30/09/2017.

Para clarear a memória dos empresários, ao lado estamos publicando uma página da Convenção assinada por eles. Atenção Rodoviários, qualquer situação contrária, procurem imediatamente o Sindicato.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE
TRANSPORTE COLETIVO DO ABC

Cláusula 2ª - Os critérios de determinação da Participação nos Lucros e Resultados para o exercício de 2016 e a serem pagos no exercício de 2017, foram definidos entre o Sindicato da Categoria Econômica e o Sindicato da Categoria Profissional e Comissão, nos termos determinados pelo art. 2º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000 – DOU 20/12/2000.

Parágrafo primeiro - A participação nos resultados considerou o “PROGRAMA DE METAS, RESULTADOS E DESEMPENHO” alcançados pelos empregados, conforme aferição realizada.

Parágrafo segundo - O objeto desta Convenção Coletiva de Regime Especial – PLR – Participação nos Lucros e Resultados é relativo ao período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 3ª - O valor teto a ser pago a título de PLR – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS foi convencionado entre o sindicato da categoria econômica – SETCIABC e o sindicato da categoria profissional – SINTETRA, a seguir descrito:

Parágrafo Primeiro - Ficam instituídas 2 (duas) categorias de PLR – Participação nos Lucros e Resultados, identificadas como: Alínea “A” e a Alínea “B”:

Alínea “A” - Exclusivamente destinada aos MOTORISTAS QUE DIRIGEM E RECEBEM VALORES, o valor teto acordado e definido é de R\$ 2.656,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

Alínea “B” - Para os demais cargos ou funções em geral, bem como aos MOTORISTAS que DIRIGEM e NÃO RECEBEM VALORES o valor teto acordado e definido é o de R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).

Cláusula 4ª - O pagamento será efetuado em parcela única em 30 de setembro de 2017 para os cargos e funções enquadrados na Alínea “B”.

Cláusula 5ª - Os pagamentos para os MOTORISTAS QUE DIRIGEM E RECEBEM VALORES, enquadrados na Alínea “A”, serão feitos em 2 (duas) parcelas iguais, como segue:

1ª Parcela em 30/ 09/ 2017, com o valor de R\$ 1.328,25 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

2ª Parcela em 31/ 03/ 2018, com o valor de R\$ 1.328,25 (hum mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

Cláusula 6ª - Os critérios para percepção da participação nos resultados são:

a) estão excluídos parcialmente da participação nos resultados todos os empregados demitidos (sem justa causa ou por justa causa) até a assinatura do presente, que receberão proporcionalmente a data de seu desligamento;

b) os empregados afastados por licença médica no exercício de 2016 terão direito a receber 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à sua faixa salarial.

Avenida Senador Vergueiro, 3597 – 4ª. Andar – CEP 09601-000 – Bairro Anchieta
São Bernardo do Campo – SP – Tel.: (11) 4437-9844
www.setcabc.com.br – setcabc@setcabc.com.br

BEBIDA – TOLERÂNCIA ZERO NO VOLANTE!

Quem for pego pela “Operação Lei Seca” dirigindo alcoolizado, ou se recusar a fazer o teste do bafômetro, pagará uma multa de 2.934,70 e o motorista ainda terá a carteira de habilitação suspensa pelo prazo de 12 meses. Mesmo com o endurecimento da lei, as estatísticas apontam elevadíssimo índice de mortes e lesões no trânsito brasileiro, causando irreparáveis perdas de milhares de vidas e elevada conta para as finanças públicas, especialmente com despesas médicas e hospitalares.

O limite de álcool também é zero...

Quem for dirigir não pode beber nada. A quantidade de álcool é quantificada pelo bafômetro ou exame de sangue. O tempo estimado para que o corpo absorva a bebida varia entre seis e doze horas.

Penas pesadas...

Quem resolver apostar na impunidade e for pego estará com os dias contados no volante: pagará a multa, perderá a carteira de habilitação por doze meses, o veículo ficará retido e ainda

poderá dormir na cadeia, saindo de lá apenas mediante o pagamento de fiança, que será estabelecida pelo delegado de plantão. Além disso, vai responder processo criminal e se for condenado poderá pegar de seis meses a três anos de prisão.

Álcool X Acidente – Cadeia na certa!

Se o motorista se envolver em um acidente com vítimas, for pego em flagrante e for comprovada a presença de álcool no organismo, ele responderá por crime doloso (intenção de matar), irá a júri

popular e poderá ser condenado até vinte anos de prisão.



Profissionais do volante...

A carteira de habilitação é o seu instrumento de trabalho. Se você perder, além de responder pelos seus atos criminalmente, você perde também o seu emprego. O Sindicato não terá como reverter esta situação. Se for dirigir, não beba!



DIA SOLIDÁRIO

A companheirada de Diadema, com a coordenação do nosso diretor João Roberto (Papa-Léguas), está firme no “Dia Solidário”. Neste último, os Rodoviários se juntaram com uma comunidade jovem e foram doar sangue no Hemocentro Colsan de São Bernardo. O próximo “Dia Solidário” vai acontecer no dia 21 de outubro. Participem!

Isto realmente é “Ser Humano”. Agradecemos a SBCTrans por ceder o transporte. Parabenizamos a todos por este gesto de companheirismo e carinho.



SAMBA SOLIDÁRIO

Em comemoração ao “Dia do Motorista”, a companheirada da Benfica, também com a coordenação do nosso diretor João Roberto (Papa-Léguas), realizaram o Samba/Futebol e Churrasco Solidário. O evento aconteceu na sexta, 28 de julho, onde os participantes, além de divertirem-se a valer, arrecadaram 180 quilos de alimentos que foram entregues na Casa de Recuperação – “Restaurando Vidas”. Parabéns Rodoviários, este é realmente o caminho que temos que seguir, afinal, ajudar nunca e demais.

PARABÉNS AOS NOVOS ELEITOS DA CIPA

Auto Viação ABC – *Titulares:* Edemir de Souza e Jucelino Souza Oliveira. *Suplentes:* Francisco Bonfim e Renato Rodrigues. **Firenze Transportes** – *Titular:* Cláudio José da Silva. *Suplente:* William Franco da Silva. **Trafti Logística** – *Titulares:* Alex Souza Novaes e Ricardo Dutra. *Suplentes:* Tadeu Augusto e Jéssica Moreira. **Ultragaz (Capuava)** – *Titulares:* Edmundo Ramalho Silva, Raimundo Heleno de Matos, Antônio Mendes Clementino e Edson Alves Correia. *Suplentes:* Gabriel Dias Viana, Leonildo França de Araújo e João Emídio da Silva Filho. **Transportadora Moromizato** – *Titular:* Edson Carlos da Silva. *Suplente:* Cirlene Marina Vissoto Andrada. **Trans Bus** – *Titulares:* Valdenir Inácio Pereira e Evilácio Oliveira Queiroga. *Suplentes:* Carlos Alberto Silva Vasconcelos e Edmur de Souza Silva. **Júlio Simões (Carga)** – *Titulares:* Sérgio da Rocha Silva e Rodolfo Miguel da Silva. *Suplentes:* Antônio Filho da Silva e Marconi Pereira da Cruz. **Consigaz** – *Titulares:* Welton Martins Gomes, Tasso Rodrigues dos Santos e Camila Araújo Costa. *Suplentes:* Edilson Francisco de Lima, Cristiano Aparecido de Andrade e Paulo Otávio N. Silva. **Júlio Simões (Fretamento)** – *Titulares:* Manoel Lacerda Pereira e Cícero Antônio Filho. *Suplentes:* Edi Carlos José Longuinho e Tiago Ferreira Cunha. **Transauto** – *Titulares:* Rafael Batista Galdino e Carlos Alberto Novelli. *Suplentes:* Aldenor Meira Lima e William Carneiro da Silva.

VITÓRIA PARA OS TRABALHADORES DA GUARARÁ E SÃO JOSÉ

FGTS...

No Processo movido pelo Sindicato em relação ao atraso no depósito do FGTS, as empresas foram condenadas a pagar as diferenças do FGTS em atraso. Estamos aguardando intimação da Justiça para enviarmos os extratos dos trabalhadores.

VERBAS RESCISÓRIAS...

Em relação ao Processo de cobrança das verbas rescisórias, a ação já foi julgada procedente, dando direito aos trabalhadores receberem tudo o que as empresas devem. Estamos aguardando os prazos para a execução do Processo. **Em breve novas informações!**

REINTEGRAÇÃO

Alertamos às empresas para estarem mais atentas quanto às demissões por justa causa, ou mesmo com trabalhadores em situações de doenças consideradas profissionais ou não. O que tem ocorrido com frequência, são demissões injustas onde o Sindicato é obrigado a acionar a Lei, ou mesmo chegar a situações drásticas como movimentos ou paralisações. Lembramos aos empresários, chefes e etc., que dor de barriga não dá apenas nos trabalhadores. Contamos com a colaboração de todos!

EXAME TOXICOLÓGICO OBRIGATÓRIO PARA MOTORISTAS PROFISSIONAIS AGORA AINDA MAIS BARATO NO SINDICATO...

Depois de inúmeras negociações, o Sindicato conseguiu amenizar ainda um pouco mais o bolso dos trabalhadores. O exame toxicológico obrigatório para motoristas profissionais, realizado no nosso Sindicato pelo Laboratório MAXILABOR, ficou mais barato. Conseguimos reduzir o valor do exame para R\$220,00 (para sócios) e R\$230,00 (para não sócios) que poderá ser parcelado em até três vezes no cartão de crédito.

O Laboratório MAXILABOR fará a coleta e a análise e o resultado sairá em no máximo dez dias.

Embora o Sindicato tenha se manifestado contrário a Lei, por entender que é discriminatória, pois a obrigatoriedade só se aplica ao profissional do volante, orienta aos companheiros e companheiras motoristas da nossa categoria a terem compreensão que a realidade mudou, pois quem for pego no exame toxicológico usando substâncias psicoativas não terá sua CNH renovada, será afastado das suas funções e corre o risco de perder seu emprego. Só depois de noventa dias o trabalhador poderá realizar um novo exame.

A REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Os exames poderão ser feitos (coletados) na Sede e Subsedes do Sindicato. Confiram os dias e horários...

Santo André – Terça e Sexta – das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Rua Santo André, 435 – V. Assunção – Fone: 4433.7988.

São Bernardo do Campo – Quarta e Quinta - das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Rua Caraíbas, 241 - Jardim do Mar - Fone: 4334.6366.

Mauá – Segunda - das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Rua Rio Branco, 506 C - Centro - Fone: 4548.8477.

Atenção

Os interessados devem ligar na sede ou subsedes. É necessária a cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e a Carteirinha de Sócio do Sindicato. Os não sócios também poderão realizar o exame, mas com um preço diferenciado.

APOSENTADORIA - A PRÓXIMA VÍTIMA...

Diante dos desmandos deste desgoverno, a aposentadoria é a próxima vítima do golpe. Eles afirmam que a previdência está falida, mas o que vemos são mais mentiras criadas para enganar a sociedade e desrespeitar os trabalhadores e trabalhadores do nosso País. Se a “reforma da previdência” for aprovada, vamos morrer trabalhando.

As mudanças que o Temer e seus lacaios estão querendo são absurdas, mas diante deste “toma lá da cá” só vamos mudar este trágico destino se houver realmente uma mobilização geral no Brasil. Vamos continuar com as mobilizações e mostrar que a classe trabalhadora está de olho na classe política. Fiquem espertos, pois na hora do voto estaremos nos lembrando da posição de cada um perante nossos direitos.

Estamos em defesa da classe trabalhadora, da liberdade e da democracia e contra todas as medidas econômicas restritivas anunciadas pelo governo.

SUCESSO NO PROCESSO DOS TRABALHADORES DEMITIDOS PELA EMPRESA PLANETA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Em 28/05/2017 a empresa PLANETA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. encaminhou ofício para o sindicato informando o encerramento de suas atividades e que não teria condições financeiras de pagar as verbas rescisórias dos trabalhadores demitidos.

Com isso, a diretoria do SINTETRA, através do nosso presidente CHICÃO, entrou em ação e conseguiu recolocar os trabalhadores em outra empresa do setor e convocou uma assembleia na sede do sindicato com todos os companheiros demitidos pela empresa, onde foi disponibilizado o nosso departamento jurídico para ingressar com uma ação coletiva para cobrar o pagamento das verbas rescisórias e para o recebimento do FGTS.

Assim, os nossos advogados, em menos de 60 dias, conseguiram que todos os trabalhadores recebessem os seus direitos, conforme sentença proferida pela juíza da 5ª Vara do Trabalho de Santo André – Dra. Claudia Mara Freitas Mundim.

PARABÉNS AOS COMPANHEIROS PELA UNIÃO, À DIRETORIA DO SINTETRA PELO EMPENHO E AO NOSSO DEPARTAMENTO JURÍDICO PELA DEDICAÇÃO E SUCESSO.